



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Aposenta servidora por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez nesta data, a servidora Luciana Aparecida Oliveira das Dores, matrícula 2968, RG **.914.57*-* , CPF ***.646.22*-* , PIS/PASEP ***064643**, Analista de Microinformática, Anexo IV e VI.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 47, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 22/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022291** e o código CRC **77106E02**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0022291